

CÓDIGO DE CONDUTA DA CERTIEL

MENSAGEM DO PRESIDENTE

São nossos objectivos garantir que as nossas formas de estar e de comunicar sejam, em cada momento, sinónimo da transparência e da idoneidade com que actuamos na concretização das nossas actividades.

O presente Código de Conduta pretende realçar a forma como todos nós, colaboradores e dirigentes da CERTIEL, devemos agir no sentido de alcançar o modelo de comportamentos e de atitudes que consideramos fundamentais.

Pretendemos, assim, que este documento seja uma referência para os nossos clientes e possa contribuir para um clima de confiança entre todos os nossos interlocutores.

O QUE É O CÓDIGO DE CONDUTA

É o conjunto de princípios, comportamentos, atitudes e regras de actuação, de ordem ética e deontológica, que todos os que representam, em algum momento, a CERTIEL, devem respeitar.

O Código de Conduta tem expressão no presente documento que é distribuído a todos os colaboradores da CERTIEL.

A QUEM SE DIRIGE

Aos colaboradores da CERTIEL.

PRINCÍPIOS GERAIS

Os colaboradores, no exercício da sua actividade, devem actuar tendo como princípios gerais o respeito pelos valores da CERTIEL, que devem orientar a sua conduta, tendo em conta o interesse da CERTIEL e dos utilizadores das instalações eléctricas.

CÓDIGO DE CONDUTA DA CERTIEL

OS NOSSOS VALORES

São valores da CERTIEL a respeitar por todos os colaboradores:

ISENÇÃO

Os colaboradores da Certiel devem assegurar total isenção na análise e decisão sobre os processos de certificação.

EQUIDADE

As decisões tomadas deverão garantir a equidade e a justiça no relacionamento com os clientes dos serviços da CERTIEL, nomeadamente dos técnicos responsáveis e dos proprietários das instalações.

HONESTIDADE

Honestidade é um valor fundamental da CERTIEL devendo o mesmo ser princípio orientador de todos os actos praticados pelos seus colaboradores.

TRANSPARÊNCIA

As decisões tomadas deverão ser sempre tecnicamente fundamentadas.

URBANIDADE

Os colaboradores devem assegurar, no seu relacionamento com os clientes da CERTIEL, civismo, cortesia e afabilidade.

CONFIDENCIALIDADE

Os colaboradores da CERTIEL devem assegurar que as informações recolhidas, no âmbito da sua actividade e mais concretamente no tratamento dos pedidos de certificação, são confidenciais, só devendo ser comunicadas aos técnicos responsáveis e ou proprietários das instalações.

CÓDIGO DE CONDUTA DA CERTIEL

ACTIVIDADES

A CERTIEL tem como actividades delegadas pelo estado:

- Análise e aprovação de projectos de instalações eléctricas, do tipo C;
- Inspeção e certificação de instalações eléctricas, do tipo C;
- Certificação de Instalações de Microprodução;
- Gestão da Base de dados nacional de Elevadores;
- Formação.

Segurança de pessoas e bens

A promoção da segurança de pessoas e bens são objectivos que resultam da aplicação rigorosa dos regulamentos técnicos que suportam a actividade da CERTIEL.

Formação técnica de todos os profissionais

A CERTIEL promove, junto dos profissionais da actividade, acções de formação, publicando documentação técnica e disponibilizando acesso gratuito a esclarecimentos técnicos, de forma a contribuir para a formação dos profissionais que exercem a actividade de elaboração de projecto e de execução das instalações eléctricas.

CÓDIGO DE CONDUTA DA CERTIEL

Conflito de interesses

Os colaboradores da CERTIEL não podem exercer nenhuma actividade que, nos termos da legislação aplicável, possa ser considerada como incompatível com as funções que desempenham, estando assim impossibilitados de exercer a actividade de elaboração de projectos ou de execução de instalações eléctricas, nos termos definidos pela legislação que a regulamenta.

Discricionariedade

Os colaboradores da CERTIEL não devem, tomar qualquer atitude que possa ser considerada como discricionária, devendo assegurar o acesso a todos os clientes aos serviços que presta, nos termos previsto na legislação que regula a sua actividade.

Não devem usar o seu poder de decisão como factor que limite, de alguma forma, os direitos dos clientes.

Tomada de Decisão

A tomada de decisão sobre os processos de certificação deve reger-se unicamente pelos aspectos técnicos que a suporta, não podendo quaisquer outros factores interferir na mesma.

As decisões tomadas devem ainda assegurar o cumprimento de todos os procedimentos e instruções técnicas estabelecidos no âmbito do sistema da qualidade.

Aceitação Ofertas

O respeito pelo princípio da independência é incompatível com o recebimento de qualquer gratificação que exceda um valor meramente simbólico.

CÓDIGO DE CONDUTA DA CERTIEL

Relacionamento entre colaboradores

Os valores da cooperação, espírito de equipa e lealdade devem estar sempre presentes no relacionamento entre todos, com a consciência de que só desta forma será possível assegurar que os valores, princípios e objectivos serão atingidos.

Relacionamento com entidades externas

O relacionamento com as entidades externas deve ter por base os princípios e valores da CERTIEL, não devendo os mesmos ser postos em causa por qualquer atitude menos correcta.

Relacionamento com entidades públicas

No relacionamento com entidades públicas e de acordo com o estatuto das mesmas deverá ser prestada toda a colaboração e informação solicitada nos termos em que esta divulgação não coloque em risco o dever de confidencialidade.